

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 002/2025
- c) Objetivo: contratação de empresa especializada para execução de inventário patrimonial de bens móveis do Município de Água Santa. O período da contratação deverá ser de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida fica em R\$215,00 (duzentos e quinze reais) por unidade avaliada, conforme orçamento apresentado, estimando-se até 65 bens, totalizando um estimado de até R\$13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- d) Fornecedor: **IGOR ENDERLE LODI** CNPJ: 45.753.691/0001-32
- e) Embasamento: Art. 72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:
0301 3390 390500 2009 (2658)

Santa RS, 08 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL